Câmara Mun. de Mal. Deodoro-Al.

RECEBIDO EM 121 512



ESTADO DE ALAGOAS Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Gabinete da Presidência

Câmara Mun. de Mal. Deogoro-A. APROVADO POR UNANIMIDADE

residente

105

INDICAÇÃO N.º 348/2025

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

Os vereadores, autor desta proposição, indica ao senhor Prefeito André Luiz Barros da Silva, a necessidade de PROVIDENCIAR a criação e implementação do Programa CRAS Móvel, destinado a levar os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e da assistência social a áreas de difícil acesso, como povoados e comunidades periféricas do município.

JUSTIFICATIVA:

A criação de um CRAS Móvel permitiria que os serviços de assistência social fossem levados diretamente a essas comunidades, garantindo o acesso a direitos fundamentais e promovendo a inclusão social. O programa utilizaria uma unidade móvel equipada para atendimento itinerante, com profissionais capacitados, como assistentes sociais e psicólogos, para realizar cadastros, orientações e atividades socioeducativas no local. Essa iniciativa é especialmente relevante para grupos vulneráveis, como idosos, pessoas com deficiência, mulheres chefes de família e jovens em risco social, que muitas vezes não conseguem se deslocar até as unidades fixas do CRAS.

Vereador











